



Id:125283A9C823B4CA



Portaria Nº 044/2026

Domingos Mourão, 23 de junho de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei de Estrutura Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **VERA LUCIA MARIA DE OLIVEIRA BRITO**, CPF: 306.214.963-91, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para exercer a função de **GESTORA** do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, em 23 de junho de 2026.

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA:21767769334
Assinado de forma digital por MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA:21767769334
Dados: 2026.06.23 08:45:13 -03'00'
MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal

Id:073857E6DBD3B6C8



SEMEC
Secretaria Municipal de Educação



ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOMINGOS MOURÃO-PIAUÍ.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 16:00 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Domingos Mourão-Piauí, foi realizada a reunião de Posse dos membros do Fórum Municipal de Educação de Domingos Mourão, nomeados pela Portaria Nº041/2026 de 9 de junho de 2026, conforme o disposto na Lei Nº484 de 1º de junho de 2026 e aprovação do Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação. Presentes nesta reunião a Senhora Prefeita Municipal Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva, Vice-Prefeito Ricardo Fabricio de Brito Pereira, Representantes da Consultoria em Gestão Pública, Doutor Jadyson Félix dos Santo e Professor Francisco de Carvalho Ferreira, Supervisores e Técnicos da Secretaria de Educação e Cultura, Diretores de Escolas e Membros do Fórum Municipal de Educação. A reunião foi presidida pelo Professor Francisco de Carvalho Ferreira, que agradeceu a presença de todos e enfatizou o motivo da reunião, falando do Plano decenal (2026-2036), dos seus objetivos, das políticas educacionais dos municípios para fortalecer as ações previstas no Plano municipal educacional visando o desenvolvimento da educação pública de qualidade. Em seguida a Prefeita Municipal Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva fez uso da palavra, falando da satisfação em estar presente em mais um Plano decenal, vendo melhorias na Educação do município, o empenho e o compromisso de todos os presente, a responsabilidade para obter uma educação de qualidade, relatando ainda os desafios encontrados ao longo de sua gestão que com o apoio de todos tem obtido grandes resultados e o município tem sido destaque a nível nacional, que tudo isso revela uma equipe pautada na seriedade e no compromisso com a educação. A Assessora técnica da Secretaria de Educação do município Maria do Carmo de Brito Sousa fez a leitura da Portaria Nº041/2026 que nomeia os membros do Fórum Municipal de Domingos Mourão com a seguinte representação: I-Titular da Secretaria Municipal de Educação-SEMEC: **Titular:** Érica Graziela Benício de Melo, CPF: 913.312.693-34; **Suplente:** Maria do Socorro de Brito Benício, CPF-306.294.033-68; II – Representante da Secretaria Municipal de Educação: **Titular:** Silmara Bandeira da Silva, CPF: 899.075.313-19; **Suplente:** Naiara da Silva Araújo, CPF-104.362.833-95; III – Representantes dos Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Educação; **Titular:** Vânia Maria Araújo da Silva, CPF: 880.296.543-91 **Suplente:** Márcia Cristila Viana Barbosa Oliveira, CPF: 023.500.693-97; IV – Representante da Comissão de Educação da Câmara de

(Continua na próxima página)

VIII - Representantes dos Professores do Ensino Médio, das Escolas Públicas;

- a) Titular: João Paulo dos Santos Rodrigues, CPF-621.487.953-09
b) Suplente: Carol da Silva Felício Araújo, CPF-065.075.833-16

IX - Representantes dos Professores da Educação de Jovens e Adultos;

- a) Titular: Joao Paulo de Sousa Araújo, CPF-612.314.003-58
b) Suplente: Romario Fontinele de Sousa, CPF- 054.847.853-83

X-Representantes dos Estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;

- a) Titular: Cândida Maria de Oliveira Silva, CPF-973.395.123-49-Ensino Fundamental
b) Suplente: Nilda Portela de Oliveira, CPF-002.965.173-56-Ensino Fundamental
a) Titular: Kayro Gabriel de Melo Silva, CPF-118.671.613-46-Ensino Médio
b) Suplente: João Lucas Barbosa de Oliveira, CPF-085.178.223-07-Ensino Médio

XI - Representante de Pais de estudantes;

- a) Titular: Antonio Pereira Neto -CPF-474.152.073-00
b) Suplente: Elieuda Amorim dos Santos, CPF-010.342.793-78

XII - Representantes dos diretores das Escolas Públicas, sendo um das Escolas Municipais e outro das Escolas Estaduais;

- a) Titular: Diana Barbosa Araújo Silva, CPF: 935.805.763-72
b) Suplente: Aurileida Isaias Benício, CPF-755.062.963-00

XIII- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- a) Suplente: Alla Cristina Alves da Silva, CPF: 053.637.873-85
b) Suplente: Layra Maria de Oliveira Silva ,CPF-621.492.223-02

XIV - Representante do Conselho do FUNDEB;

- a) Titular: Nayara Bandeira da Silva, CPF: 899.008.803-82
b) Suplente: Maria das Graças Alves Ferreira, CPF-808.897.433-04

XV - Representantes da sociedade Civil.

- a) Titular: Eliane Alves Correia, CPF 032.370.343-71
b) Suplente: Antonia Magna Cassiano Benício, CPF: 026.767.593-37

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.



Domingos Mourão-PI, 23 de junho de 2026.

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA:21767769334
Assinado de forma digital por MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA:21767769334
Dados: 2026.06.23 11:43:50 -03'00'

Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SEMEC
Secretaria
Municipal de EducaçãoSEMEC
Secretaria
Municipal de Educação

Id:OCC56DC851FBB705

REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ.

PREÂMBULO

O Fórum Municipal de Educação de Domingos Mourão, Estado do Piauí, órgão deliberativo em matéria de educação, nos termos do artigo 1º. da Lei municipal Nº484 de 1º de junho de 2026, tendo em vista a necessidade de elevar o nível e a qualidade da educação, a construção, o acompanhamento, a avaliação e a readequação do Plano Municipal de Educação, nos termos da legislação Federal, Estadual e Municipal pertinente, propõe e aprova o seguinte REGIMENTO INTERNO.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, FINALIDADE E ESTRUTURA DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 1º - O Fórum Municipal de Educação do município de Domingos Mourão, Piauí instituído pela Lei municipal Nº484 de 1º de junho de 2026, é um órgão municipal permanente, apartidário, sem personalidade jurídica, integrado por profissionais da educação, instituições de ensino, órgão governamentais e organizações não governamentais que atuam no ensino e na educação de qualquer nível, etapa ou modalidade em instituições educacionais, visando a garantia e a defesa do direito das crianças e adolescentes, dos jovens e adultos e também aberto à participação de outras entidades, organizações, órgão ou instituições da sociedade civil organizada comprometidos com a oferta e a qualidade da educação.

Art. 2º - O Fórum é uma instância consultiva, propositiva, indicadora, fomentadora, deliberativa e de acompanhamento das ações na área da Educação Básica.

Art. 3º - O Fórum tem por finalidade acompanhar a implantação e implementação da legislação específica da Educação Básica no município de Domingos Mourão - Piauí e de seus instrumentos, assim como promover estudos sobre essa política.

SEÇÃO I

DAS FINALIDADES

Art. 4º - O Fórum Municipal de Educação tem por finalidade:

- I.- participar do processo de concepção, implementação e avaliação da Política Municipal de Educação;
- II.- acompanhar, junto à Câmara Municipal, a tramitação de projetos legislativos referentes à Política Municipal de Educação, em especial a de projetos de leis do Plano Decenal de Educação definidos pelo artigo nº 214 da Constituição Federal, que teve sua redação alterada pela Emenda à Constituição Federal nº 59, de 2009;
- III.- acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das Conferências Municipais de Educação;
- IV.- elaborar seu Regimento Interno e aprovar *ad referendum* o Regimento Interno das referidas Conferências;
- V.- coordenar as Conferências Municipais e efetivar o acompanhamento do Plano Municipal de Educação;
- VI.- planejar e coordenar a realização das Conferências Municipais, bem como divulgar as suas deliberações;
- VII.- realizar o monitoramento contínuo e as avaliações periódicas, de dois em dois anos, sobre a execução do Plano Municipal de Educação e o cumprimento de suas metas;
- VIII.- divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações no sítio institucional da Prefeitura Municipal;
- IX.- analisar e propor políticas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação;
- X - acompanhar o processo de definição do Custo Aluno Qualidade (CAQ), bem como os ajustes contínuos, conforme metodologia formulada pelo MEC.

SEÇÃO II

DA ESTRUTURA DO FÓRUM

Art. 5º - O Fórum tem a seguinte estrutura:

- I - Plenário;
- II - Conselho Pleno;
- III - Coordenação, composta por Presidente, Vice-presidente, além dos membros natos titulares;
- IV - Secretaria Executiva.

(Continua na próxima página)

Vereadores: **Titular:** Mayara Francéla Ferreira e Silva, CPF-010.112.043-55; **Suplente:** Raimundo Nonato Lima, CPF-395.188.173-34V- Representante do Conselho Municipal de Educação - : Maria Arielly Barbosa de Oliveira, CPF-110.604.573-42; **Suplente:** Maria de Nazaré Rodrigues Viana, CPF: 396.984.593-91;VI - Representantes dos Professores da Educação Infantil; **Titular:** Moseli Maria de Araújo, CPF-826.944.192-72; **Suplente:** Maria do Socorro de Freitas Macêdo, CPF: 826.732.503-44;VII -Representantes Professores do Ensino Fundamental; **Titular:** Maria Alice Alves, CPF: 824.948.863-68; **Suplente:** Maria Nilce de Oliveira, CPF: 715.560.873-49;VIII - Representantes dos Professores do Ensino Médio, das Escolas Públicas; **Titular:** João Paulo dos Santos Rodrigues, CPF-621.487.953-09; **Suplente:** Carol da Silva Felício Araújo, CPF-065.075.833-16 ;IX -Representantes dos Professores da Educação de Jovens e Adultos; **Titular:** Joao Paulo de Sousa Araújo, CPF-612.314.003-58; **Suplente:** Romario Fontenele de Sousa, CPF-054.847.853-83;X-Representantes dos Estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio; **Titular:** Cândida Maria de Oliveira Silva, CPF-973.395.123-49- Ensino Fundamental **Suplente:** Nilda Portela de Oliveira, CPF-002.965.173-56- Ensino Fundamental **Titular:** Kayro Gabriel de Melo Silva, CPF-118.671.613-46- Ensino Médio **Suplente:** João Lucas Barbosa de Oliveira, CPF-085.178.223-07- Ensino Médio XI - Representante de Pais de estudantes; **Titular:** Antonio Pereira Neto -CPF-474.152.073-00 ; **Suplente:** Elieuda Amorim dos Santos, CPF-010.342.793-78;XII - Representantes dos diretores das Escolas Públicas, sendo um das Escolas Municipais e outro das Escolas Estaduais; **Titular:** Diana Barbosa Araújo Silva, CPF: 935.805.763-72 ; **Suplente:** Aurileida Isaías Benício, CPF-755.062.963-00;XIII- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; **Suplente:** Alla Cristina Alves da Silva, CPF: 053.637.873-85; **Suplente:** Layra Maria de Oliveira Silva ,CPF-621.492.223-02;XIV - Representante do Conselho do FUNDEB; **Titular:** Nayara Bandeira da Silva, CPF: 899.008.803-82; **Suplente:** Maria das Graças Alves Ferreira, CPF-808.897.433-04 ;XV - Representantes da sociedade Civil: **Titular:** Eliane Alves Correia, CPF 032.370.343-71; **Suplente:** Antonia Magna Cassiano Benício, CPF: 026.767.593-37. Prosseguindo a Prefeitura Municipal declarou todos os integrantes empossados e desejou que firmem o compromisso de desempenhar o que lhes foi conferido, que sigam a legislação pertinente, respeitando o Regimento Interno . Ato contínuo, o Professor Francisco Carvalho Ferreira apresentou o Regimento Interno do Fórum de Educação do município de Domingos Mourão, explanando a sua importância e suas finalidades, sendo este aprovado por todos os componentes do Fórum, os integrantes foram indicados pelas Escolas, instituições/entidades/movimentos ou outros que representam, e devem agir de acordo com o Regimento Interno deste Fórum. Nada Mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião e a presente Ata vai assinada pelos integrantes empossados, pelas autoridades competentes para que produza os efeitos legais.

Mania do Socorro de Freitas Macêdo
Maria Arielly Barbosa de Oliveira
Nayara Bandeira da Silva
Maria de Nazaré Rodrigues Viana
João Paulo dos Santos Rodrigues
Carol da Silva Felício Araújo
Mayara Francéla Ferreira e Silva
Vânia Maria Araújo dos Santos

Raimundo Nonato Lima
Moseli Maria de Araújo
Maria das Graças Alves Ferreira
Maria do Socorro de Freitas Macêdo
Diana Barbosa Araújo Silva
Maria Nilce de Oliveira
Carol da Silva Felício Araújo
Maria Alice Alves
Layra Maria de Oliveira Silva
João Paulo dos Santos Rodrigues
Elieuda Amorim dos Santos
Alla Cristina Alves da Silva
Ricardo Fabrício de Brito Pereira
Romario Fontenele de Sousa
Maria de Nazaré Rodrigues Viana
Garcia Cristiana Viana Barbosa Queiroz
Eliane Alves Correia